



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras

Parauapebas/PA, 19 de Agosto de 2021.

MEMO: 3557/2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
PARA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - GABIN

C/C.: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – CMP
GABINETE DO VER. FRANCISCO ELOECIO LIMA

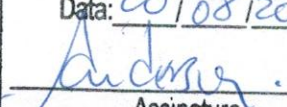
Att. Sr.
João José Corrêa
Chefe de Gabinete

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **MEMO Nº 3528/2021 – GABIN** que encaminha a **Indicação nº 396/2021** de autoria do vereador **FRANCISCO ELOECIO LIMA**, na qual solicita que viabilizem o sistema de drenagem e a pavimentação asfáltica nas ruas Beija-Flor e rei Davi, localizadas no Bairro Betânia. Vimos por intermédio deste, informar a V. S.^a, que a referida solicitação será devidamente encaminhada para o setor de Projetos/Orçamentos desta secretaria, para as devidas providências de realização dos serviços solicitados.

Respeitosamente,

WANTERLOR
BANDEIRA
NUNES:2468538
0215
Assinado de forma
digital por
WANTERLOR
BANDEIRA
NUNES:24685380215
Wanterlor Bandeira Nunes
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 022/2021

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 20/08/2021

Assinatura

Rua Rio Dourado, s/nº, Beira Rio - CEP: 68.515-000
Parauapebas/PA - (94) 3356-1800 / 1816
www.parauapebas.pa.gov.br
prefeituradeparauapebas

MEMO 3528/2021 – GABIN

PARA: Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
At. Sr. Secretário, **WANTERLOR BANDEIRA NUNES**

ASSUNTO: Indicação nº 396/2021

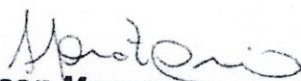
DATA: 17/06/2021

Prezados Senhores,

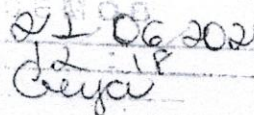
Com os cumprimentos iniciais, pelo presente venho encaminhar para providências quanto a análise e emissão de parecer, cópia do expediente da Câmara Municipal de Parauapebas, Ofício nº 334/2021 que conduz a **Indicação nº 396/2021**, de autoria do Vereador **Francisco Eloecio Silva Lima**, aprovada na Sessão Ordinária de 08/06/2021, a qual solicita que viabilizem o sistema de drenagem e a pavimentação asfáltica nas ruas Beija-Flor e rei Davi, localizadas no Bairro Betânia, Município de Parauapebas e dá outras providências.

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mantendo em cópia a Câmara Municipal de Parauapebas – CMP.

Atenciosamente,


Anderson Marcos Moratório
Chefe Adjunto de Gabinete
Dec. Municipal nº 069/2021

AMM/iccl


21 06 2021
12:18
Ceyca



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

Semob

INDICAÇÃO Nº 396 / 2021.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE O SISTEMA DE DRENAGEM E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS BEIJA-FLOR E REI DAVI, LOCALIZADAS NO BAIRRO BETÂNIA, MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal, conjuntamente para o **Ilmo. Sr. Wanterlor Bandeira**, Secretário Municipal de Obras que viabilizem o sistema de drenagem e a pavimentação asfáltica nas ruas Beija-flor e Rei Davi, localizado no bairro Betânia, no município de Parauapebas e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, nobres vereadores e vereadora, as ruas Beija-flor e Rei Davi não contém qualquer perímetro que já tenha sido pavimentado de forma adequada. As referidas vias localizadas no bairro Betânia já têm cerca de 20 anos de existência e os moradores convivem diante de diversas dificuldades em seu dia a dia.

Conforme as imagens expostas, podemos observar o quão grande é o problema que os moradores convivem, tendo em vista que essa problemática é fruto do grande volume de água das chuvas. A verdade é que as ruas são, em grande parte, intrafegáveis, portanto, os moradores não conseguem alocar seus veículos dentro de casa devido as condições precárias das vias.

Moradores relatam que já receberam várias visitas de representantes do poder público e nenhuma obra ou melhoria foi realizada no local. Em visita ao bairro, ficou claro a

AV. F S/N Q 033 Lote Especial Bairro Beira Rio II. CEP. 68515-000. Parauapebas-PA.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

necessidade da pavimentação. Importante ressaltar que, além da pavimentação, se faz necessário a construção do sistema de drenagem, pois, deste modo, todo perímetro que será pavimentado terá mais anos de duração sem ser prejudicado pelas fortes chuvas que ocorrem no município.

Portanto, é flagrante a necessidade do aparato público aqui mencionado, a situação em que se encontra é precária comprometendo aspectos gerais da vida desses moradores, como, o direito de ir e vir, lazer, entre outros.

Diante do exposto, entendendo a importância e necessidade da pavimentação, submeto a presente iniciativa a análise dos nobres pares, esperando ao fim sua aprovação e inclusão das ruas Beija-flor e Rei Davi, localizado no bairro Betânia, no plano de pavimentação da Secretaria de Obras.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 07 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS

AV. F S/N Q 033 Lote Especial Bairro Beira Rio II, CEP. 68515-000, Parauapebas-PA.